



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho **para que, com urgência, determine aos departamentos competentes a elaboração e execução de um projeto eficaz para identificação, acompanhamento e acolhimento das pessoas em situação de rua, com foco em retirá-las dessa condição degradante, inclusive com possibilidade de internação, seguindo o exemplo bem-sucedido implementado em diversas cidades do sul do país.**

JUSTIFICATIVA

A questão das pessoas em situação de rua tem sido uma preocupação permanente deste Vereador desde o início de seu mandato. Trata-se de um problema crescente e visível, com grande concentração em locais públicos como as praças Anibal Reginato, do Teleférico, do Artesanato, Dr. Tatinho, Praça da Juventude e demais espaços da orla turística. Essas pessoas frequentemente abordam transeuntes, comerciantes e turistas, além de pedirem esmolas em semáforos, muitas vezes sob efeito de álcool e entorpecentes, gerando insegurança e desconforto à população.

Recentemente, Florianópolis sancionou um Projeto de Lei pioneiro, que estabelece diretrizes integradas entre Assistência Social, Saúde e setores jurídicos. O programa prevê identificação, abordagem e acolhimento, priorizando a internação voluntária. Caso haja recusa, são criados dossiês individuais, encaminhados à Defensoria Pública e ao Ministério Público para avaliação e eventual internação involuntária, respeitando o devido processo legal, exemplo este seguido por diversas outras cidades daquele estado.

Nosso município não pode mais adiar uma ação firme e planejada para enfrentar esse problema com a seriedade e a dignidade que ele exige. É imprescindível um programa contínuo e estruturado que ofereça alternativas reais a essas pessoas — seja por meio do acolhimento em instituições, retorno à cidade de origem ou



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



reinserção social —, garantindo também o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos o imediato atendimento desta moção e a adoção de medidas concretas e resolutivas para enfrentar essa grave questão social.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2025.

Os Vereadores

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

ADRIANO TESTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 212 / 2025 - Chave de Validação: 4VX0-88BD-6FVR-A9N8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VX088BD6FVRA9N8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VX0-88BD-6FVR-A9N8